



## DECRETO Nº 2.684 / 2014

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o convênio de Cooperação mútua firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando, o oficio nº 459/DGRH/GAB/SAD/2014 de 19 de Fevereiro de 2014, da Secretaria de Estado de Administração;

## DECRETA:

- I Fica cedida a servidora efetiva pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, Sra. Valquíria Pereira Belintano, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, desempenhado suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 27 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
- II- Este Decreto tem seus efeitos a partir de 27 de Março de 2014.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Março de 2014.

RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal

